

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011:** *Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para felicitar a União Desportiva Oliveirense pela passagem do seu 89.º aniversário. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto lembrou também o 40.º aniversário da Escola Secundária Ferreira de Castro. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação de uma queixa apresentada por um munícipe há mais de um ano relativamente ao barulho provocado pelo Bar Remédio Santo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o referido bar funciona dentro das normas, reunindo todos os requisitos e que o barulho é feito após o encerramento, fora do horário de funcionamento. O Vereador Dr. Manuel Alberto alertou para o facto de uma pessoa estar a viver dentro de uma viatura na freguesia de S. Martinho da Gândara, questionando o que se pode fazer para ultrapassar esta situação, que é uma questão social. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que esta situação existe por exclusiva responsabilidade da pessoa em causa, tendo já sido accionados todos os mecanismos e não funcionaram, frisando que a situação está devidamente sinalizada. Ainda relativamente a este assunto a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que as questões sociais são sempre analisadas em grupo alargado e de forma articulada, mas muitas vezes não resultam porque o beneficiário não faz a sua parte, que foi o que aconteceu neste caso. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação da ligação ao Parque de La-Salette, e ainda quanto ao terreno onde existe o muro degradado em que foi dada informação de que existia um licenciamento para aquele local.*

*Relativamente a este assunto o Senhor Presidente respondeu que o muro está completamente em baixo e que já existe um projecto para a execução dos passeios, mas que quando estes se concretizassem iria haver o problema do estacionamento. Disse ainda que tem a noção que aquele local está perigoso dado o estado de degradação do muro. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para fazer uma referência positiva aos concertos integrados na iniciativa “Novos Sons”, pois permitiu conviver com tipos de sons musicais diferentes dos habituais. Relativamente ao projecto “Azeméis é Social” a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que foi uma jornada de muito trabalho mas que mostrou bem a dinâmica da rede social do município. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse, relativamente à pessoa que vive dentro da viatura, que não duvida que foram feitas diligências para resolver esta situação, mas que podem pelo menos retirar o veículo da via pública, porque é um ponto negativo para o concelho. Ainda relativamente a este assunto o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que já foram desenvolvidos todos os procedimentos para a retirada da viatura, contudo a pessoa em questão não quer sair. Frisou que espera retirar o mais rapidamente de lá a viatura, mas estas questões devem ser tratadas com a sensibilidade que merecem. Continuando com a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os Vereadores do Partido Socialista se associavam ao evento “Azeméis é Social”, que temos um concelho rico em instituições de solidariedade social tratando-se de uma questão que é transversal a todos os executivos, mas que para além de respostas sociais devem haver políticas para evitar estes apoios sociais. A este propósito o Senhor Presidente frisou que atendendo às dificuldades que se atravessam neste momento, a parte social em questões orçamentais não será mexida, sendo que a prevenção será a palavra que mais se deve utilizar. Em relação à requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre quais os passos que foram dados desde a sua aprovação, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão à espera de financiamento e lançamento de candidaturas à Bolsa de Mérito. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou também qual o ponto de situação do estudo de reordenamento de trânsito na cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que o estudo passa por um período de maturação imposta pelo número de sugestões e críticas apresentadas. Em relação à Linha do Vale do Vouga o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que todos sabem que houve um investimento na sua requalificação e que se não tem rentabilidade têm que estudar outras soluções, até se esgotarem todas as possibilidades. Disse ainda que tem dúvidas se esta linha não poderá ter interesse e que numa primeira fase das declarações do Senhor Presidente sentiu alguma resignação da sua parte. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que pensava que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge quando abordou esta situação fosse dizer que dois municípios se opuseram ao encerramento: Oliveira de Azeméis e Águeda. Frisou que este encerramento das linhas faz parte do memorando assinado entre a Troika e o anterior Governo, esta linha faz parte de um conjunto de linhas que foram indicadas para encerramento. O Senhor Presidente disse que na sua opinião há outros modelos que precisam de ser estudados, podendo até passar pela concessão da mesma, frisando que já teve a oportunidade de falar com o Senhor*

*Secretário de Estado dos Transportes sobre esta situação e que era interessante que aparecessem entidades interessadas. Por fim o Senhor Presidente manifestou o seu desagrado de como toda esta situação está a ser conduzida já que foi neste mandato que o executivo teve mais reuniões com a REFER, ver o que estava bem, o que era preciso melhorar e esta situação faz-lhe lembrar a A32 onde foram gastos 20 milhões de euros. O Senhor Presidente disse ainda que podiam ficar tranquilos naquilo que é a defesa de alternativas para o Município. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse também que numa visita à freguesia de Macinhata da Seixa, mais concretamente à Escola do Alvão, verificou o fecho do coberto existente na escola, obra esta que considera de extrema importância porque alarga a zona de lazer das crianças. Frisou que devem continuar com intervenções nas escolas, que podem ser investimentos simbólicos, mas que traduzidos na segurança das crianças valem muito, alertando para as tomadas penduradas na Escola do Alvão, as escadas existentes na Escola do Cruzeiro e para as casas de banho desconfortáveis, situações estas que se podem resolver com pequenas intervenções. A este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que tem a noção dos problemas das escolas, porque frequenta-as com frequência e que ambas já foram alvo de intervenção por parte do Município e da Associação de Pais. Disse ainda que desconhecia a questão das tomadas penduradas, mas que irá prontamente resolver e que relativamente ao coberto entende que é muito urgente esta intervenção dado que se trata de um espaço para as crianças brincarem e que neste caso, como noutros, têm tido uma óptima colaboração por parte das associações de pais. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo destacou dois eventos: Homenagem ao Comendador Ângelo Azevedo organizado pela Villa Cesari com a atribuição do “Prémio Carreira”; Lançamento do Livro “Escola Secundária Soares Basto” de Avelino Cabral, testemunho e legado para a história de Oliveira de Azeméis, cujos direitos de autor foram cedidos ao Município. Continuando e no uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou a forma como estão a ser cobradas as pequenas coimas do estacionamento na cidade, pois quando o infractor faz o pagamento não fica com nenhum comprovativo do respectivo pagamento, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que nunca tinha tido conhecimento de qualquer reclamação. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou qual foi a proposta apresentada para rescisão do contrato de prestação de serviços com o Director da GEDAZ, pois foi lançado um novo concurso com uma rapidez incrível e a base salarial nem sequer se sabe. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que o Dr. Pedro Mortágua Soares já não trabalha na GEDAZ, intervindo também o Vereador Dr. Pedro Marques para acrescentar que se está a falar de cargos de direcção e não tem que ter a base salarial, tratando-se de uma política interna. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou qual a estratégia do município para a redução dos valores de rendas que paga, pois os estaleiros mais dois ou três anos encontram-se liquidados, o centro de línguas só este mandato já se pagaram mais de cem mil euros, acrescentando ainda as rendas pagas pelos serviços municipais espalhados, sendo possível poupar nestas verbas para a construção de um edifício de raiz. Frisou que é uma verba anual muito significativa, pelo que importa olhar para*

as mesmas. A este propósito o Senhor Presidente disse que apesar da crise e das dificuldades, têm em mãos estudos para a construção dos Paços do Concelho com grupos privados. Disse também que relativamente à Biblioteca de Cucujães estão a ser desenvolvidos mecanismos para a biblioteca funcionar onde era o GAM. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que as antigas instalações da Escola Superior de Enfermagem ainda não foram entregues, seria de todo importante conhecer o teor do contrato a fim de compreender em que medida o mesmo é impeditivo do uso por parte da Câmara, afinal o espaço poderia albergar algumas destas situações em que a Câmara está a pagar rendas. O Senhor Presidente respondeu que a Universidade Sénior está lá instalada e a primeira vez que os abordou reagiram muito mal, mas que estão a pensar alocar a este espaço alguns serviços municipais. Ainda relativamente ao encerramento da Linha do Vale do Vouga o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que em abono da verdade não diz nada no memorando da Troika sobre este encerramento e que não foi só o município de Oliveira de Azeméis que se opôs ao encerramento mas também o Município de Santa Maria da Feira fez oposição. Frisou que o Senhor Presidente defende a sua manutenção e muito bem e caso avance o seu encerramento o Município perde bastante. O Senhor Presidente respondeu que o Governo anterior foi avisado a tempo de poder parar aquele escândalo e que vai fazer-lhe chegar uma listagem de encerramento de transportes. O Senhor Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho alargado (forças políticas que têm assento na Assembleia Municipal) para a reforma do Poder Local. Sobre esta proposta, o Eng. Joaquim Jorge propôs que esta Comissão fosse mais abrangente e incluísse representantes de outras forças políticas, nomeadamente do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português, o que não foi aceite pelo proponente pelo que a Comissão foi constituída pelos representantes do Partido Social Democrata, Partido Socialista, CDS/PP e o Presidente da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.=====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as actas números 41,42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, as quais foram aprovadas por maioria com a abstenção dos Vereadores do PS. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **EDUCAÇÃO, CULTURA E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO (I/87176/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho a aprovação do Protocolo de colaboração a estabelecer com a Universidade Lusófona do Porto, na atribuição de uma bolsa de estudo a um estudante do concelho de Oliveira de Azeméis, de acordo com o documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/95242/2011)**: Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante, para as crianças e comunidade envolvida, proponho: A cedência do cine-teatro caracas, com isenção de taxa de locação, ao Colégio da Gandarinha (Fundação Condessa de Penha Longa), no dia 18 de Dezembro de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REDEFINIÇÃO DO PROJECTO DO PÓLO DE INOVAÇÃO E CULTURA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município adquiriu no passado um terreno em Macinhata da Seixa, com vista a edificar um Pólo de Inovação e Cultura (PIC); - A construção do referido equipamento envolverá verbas que na actual conjuntura serão manifestamente inoportáveis; - A prioridade da política de investimentos autárquicos deve, neste momento, pautar-se por uma rigorosa gestão capaz de resolver os problemas mais prementes das populações. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os terrenos destinados ao chamado PIC sejam colocados ao serviço da freguesia e dos macinhatenses, sendo para esse efeito elaborado um estudo para a criação de uma zona de lazer nesses terrenos, a dinamizar pela CM em colaboração com a JF, Grupo Musical Macinhatense e outras colectividades existentes e a sociedade civil com o intuito de criar uma nova centralidade para a freguesia, adequado à população alvo e à realidade económica e financeira do País.” No uso da palavra o Senhor Presidente perguntou se os Senhores Vereadores do Partido Socialista tinham questionado a Junta de Freguesia e o Grupo Musical Macinhatense sobre esta situação, ao que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge respondeu que não tinham contactado com nenhuma destas entidades. O Senhor Presidente disse que ele próprio tinha contactado com estas entidades, que ficaram estupefactas com esta proposta. O Senhor Presidente frisou que este é um projecto vanguardista, arrojado e é um projecto para ser candidatado ao QREN, sendo também um projecto acarinhado pelas Universidades.

*Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estão a tentar transformar o PIC num piquenique, estão a tentar transformar uma questão que não tem nada a ver com eles, parecendo-lhe um tiro completamente ao lado tendo em conta o histórico. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que quem pagou o terreno foram os contribuintes oliveirenses e não o Grupo Musical Macinhatense, assim como também pagaram o concurso de ideias. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou também quem é que pagará a manutenção de uma estrutura daquelas, se será o Grupo Musical Macinhatense ou se será a Junta de Freguesia. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não podiam esquecer a rede viária e que entende que isto trará sérios constrangimentos para o Município. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====*

**=====MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (ESCOLA DE REBORDÕES) A CELEBRAR COM A COMISSÃO DA IGREJA DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES (I/96666/2011:** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Rebordões, da freguesia de Cucujães, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI – Rebordões), pela Comissão da Igreja de de S. Martinho de Cucujães, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI – Rebordões), para nele se desenvolver actividades de índole social, actividades de formação, culturais e educativas.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**=====MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES (ESCOLA DE FARIA DE CIMA) A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/96662/2011:** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da*

*Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Faria de Cima, da freguesia de Cucujães, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI – Faria de Cima), pela Associação de Artesãos, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Artesãos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objecto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde funcionava anteriormente a EBI – Faria de Cima), para nele se desenvolver actividades de indole social, actividades de formação, culturais e educativas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL –(I/91043/2011):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, no âmbito da renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Alexandra Maria Silva Gonçalves (emigrou para França), a partir do mês de Outubro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; Lealdina Silva Correia Florindo (aumento de rendimentos devido à sua integração profissional), a partir do mês de Outubro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; Noémia Maria da Conceição Pires Marques (aumento de rendimentos devido à integração profissional do marido), a partir do mês de Setembro, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TRIENAL DO ESTABELICIMENTO “CASA VELHA” – (I/92607/2011):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um*

*pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Casa Velha” sito na Rua Comendador António Silva Rodrigues – S. Tiago de Riba Ul, o qual tem como actividade principal café e actividade acessória restaurante, para a prática do horário das 07.00H até às 02.00H de segunda -feira a sábado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====**

**===== ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDOS DE MANEIO (I/89308/2011):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho: A alteração, durante a ausência ao serviço da funcionária Cristina Soares Martins, da responsabilidade dos Fundos de Maneio para a funcionária Dra. Angela Maria Silva Azevedo, a partir de Setembro de 2011. Os Fundos de Maneio em questão são os seguintes: 1. 02012101 (Aquisição de bens diversos) - 200,00 euros/mês; 2. 02012101 (Outros bens da Câmara Municipal) - 150,00 euros/mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== COMPARTICIPAÇÃO À ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/91872/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O teor do ofício enviado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis de 13 de Setembro de 2011, pelo qual afirma “... Assim, de forma a não comprometer os objectivos assumidos na última candidatura nomeadamente cumprir a execução financeira, vimos por este meio solicitar que seja concedido um reforço no valor de 133.000,00 €, à deliberação de 25/01/2011, sendo este valor reajustado, para efeitos de eventual apoio no próximo ano de acordo com o nosso plano de actividades e orçamento.”; - Que decorrente de situação excepcional e urgente, proferi em 7 de Outubro de 2011, despacho de atribuição de subsídio à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, até ao montante de 133.000,00 € (cento e trinta e três mil euros), sendo de imediato pago o montante de 31.000,00 € (trinta e um mil euros), como reforço, sendo este valor reajustado, para efeitos de eventual apoio no próximo ano, de acordo com o plano de actividades e orçamento desta entidade documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A ratificação do Despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugados com o art.º 137º do CPA, bem como a*



convalidação dos actos praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos processados/transferidos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se esta verba irá ser deduzida no próximo orçamento, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda existe uma verba que vão ter que devolver à DREN, que a candidatura está aprovada e que foi enviada toda a despesa para o POPH e que lhe disseram que esta verba iria ser devolvida até ao fim do ano. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **CUMUNICACÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS DA FREGUESIA DE TRAVANCA (I/89369/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de uma forma mais correcta nas referidas ruas, na freguesia de Travanca, no sentido alertar os condutores para ruas sem saída. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/82492/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de sinais verticais, “H4 - via pública sem saída”, para informar os automobilistas que a via não tem saída, nas seguintes ruas: - Travessa da Rua do Monte de Além; - Travessa da Liberdade; - Rua do Casal. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESTACIONAMENTO “CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/96280/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º 2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete

*“administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta a alínea b), do número 1, do artigo 4.º do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara pode definir local de estacionamento gratuito, para fins específicos, no horário que para o efeito venha a estabelecer-se. Nesse sentido, tomando em conta a Informação Técnica I/96254/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Que seja criado um lugar de estacionamento para os utentes da Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, no horário das 9 horas às 19 horas. O lugar deverá ser identificado através de sinal vertical H1a (Estacionamento autorizado), com placa duas placas adicionais, uma modelo M11a com a inscrição “Casa Museu Regional” e uma placa adicional modelo 7d com a inscrição “dias úteis das 9 às 19h”, este lugar devera situar-se junto do topo nascente, da Rua Doutor Manuel Arriaga identificado com a referida sinalização. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

**===== MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA DA CIRCULAÇÃO DOS CONDUTORES DA RUA MONTE DO CASTELHÃO - OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/96176/2011):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64, n.º 2, alínea a); - Que também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); -l Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua Monte do Castelhão; - Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/93442/2011 e peça desenhada, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de sinalização vertical de acordo com a peça desenhada, que consiste na colocação de um sinal vertical H7 (Via Pública sem saída) no início da Rua Monte do Castelhão, garantindo assim a melhoria dos níveis de segurança dos peões e automobilistas. Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à*

*Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

**===== MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR NA RUA DR. TOMÁS ANTÓNIO FERNANDES- OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

**(I/96154/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); - Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário na Rua Dr. Tomás António Fernandes; - Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/93818/2011 e peça desenhada, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de sinalização vertical na Rua Dr. Tomás António Fernandes de acordo com a peça desenhada, que consiste na colocação de dois sinais verticais C15 (Estacionamento Proibido) no sentido norte/sul e inverso, garantindo assim a melhoria dos níveis de segurança dos peões e automobilistas. Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==*

**===== MELHORAMENTO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA NA RUA TOMÁS FIGUEIREDO DE ARAÚJO COSTA - FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL**

**(I/92788/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64, n.º 2, alínea a); - Que também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário melhorar os níveis de segurança rodoviário no entroncamento da Rua Rua Tomás Figueiredo de Araújo Costa. - Nesse sentido, tendo em conta a informação técnica I/16315/2010 e peça desenhada, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A colocação de sinalização vertical e horizontal de acordo com a peça desenhada, que consiste na implantação de duas*

*marcas rodoviárias M11 (passagem para peões), assim como da colocação de dois sinais verticais H7, esta deve ser implantada nos locais indicados na planta anexa. Com o intuito de melhorar os níveis de segurança dos peões que circulam nessa zona. Na implementação da sinalização e das marcas rodoviárias, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Na marca M11 (passagem para peões) deve ser respeitado o Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, no que diz respeito ao rebaixamento dos passeios de acesso.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==*

*===== **criação de condições de segurança na Rua do Caima:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Compete ao Município zelar pela segurança de pessoas e viaturas em circulação nas vias da sua responsabilidade; - A Rua do Caima, na Freguesia de Macinhata da Seixa, é uma via com intenso tráfego rodoviário, particularmente em horas de ponta; - Esta via apresenta locais com evidente risco para a circulação de viaturas e pessoas, designadamente a existência de rampas inclinadas que aconselham a colocação de rails de protecção; - Ao longo dos anos têm-se verificado despistes de viaturas, das quais resultaram danos materiais e pessoais, alguns deles de elevada gravidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Se diligencie junto dos técnicos do município no sentido de se elaborar um levantamento das zonas de maior risco da Rua do Caima e se implementem as soluções encontradas para a sua eliminação ou minimização.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA DO GRUPO MUSICAL MACINHATENSE, RUA DO MOURÃO E RUA DE SANTO ANDRÉ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Na sequência de uma alteração na postura do trânsito, a Rua de Santo André apresenta circulação de trânsito somente no sentido ascendente; - O entroncamento desta via com a Rua do Grupo Musical Macinhatense e Rua do Mourão ainda apresenta uma configuração destinada a dar resposta ao fluxo de trânsito nos dois sentidos, o que provoca dificuldades acrescidas e riscos aos automobilistas. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja elaborado um estudo para redefinição do entroncamento da Rua de Santo André com a Rua do Grupo Musical Macinhatense e a Rua do Mourão, com vista a dotá-la de condições que permitam regular o fluxo de trânsito neste local.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **BENEFICIAÇÃO DE LARGO EM SILVARES, ADJACENTE À RUA DE SANTO ANTÓNIO:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Largo de Silvares se localiza numa zona próxima de uma das principais entradas da nossa cidade; - Este largo apresenta uma imagem abandonada e degradada que urge requalificar, para que deixe de ser um mau cartão de recepção para quem nos visita. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja articulado com a Junta de Freguesia, um projecto de beneficiação do Largo de Silvares que vise dotar este largo de um espaço ajardinado e de uma zona de estacionamento preparada para a eventual paragem de autocarros.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EXECUÇÃO DO ALARGAMENTO DA RUA DA ESCUDEIRA (I/96463/2011):** *Retirado para melhor análise. =====*

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/94697/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela(s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Indícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão*

*pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia do Pinheiro da Bemposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: · Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; · Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta ou quem este indicar, em sua substituição; · Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; · Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; · José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**=====CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE CESAR (I/94678/2011):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos municípios entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela(s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Indícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da*

presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Cesar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: · Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; · Presidente da Junta de Freguesia de Cesar ou quem este indicar, em sua substituição; · Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; · Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; · José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO** =====

===== **PI/10498/2010 – ANTÓNIO FREITAS CORREIA (95192/2011)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de construção de edificação destinada à construção de comércio e muro de vedação frontal e instalação de área destinada à venda de veículos automóveis, sito na Rua do Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 550m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/12389/2009 – CARLOS MANUEL PEREIRA DA SILVA (I/95655/2011)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe, construção de garagem, sito no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba-Ul, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 50m<sup>2</sup>, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/8780/2011 – MARIA CUSTÓDIA TAVARES MARQUES PINHEIRO (I/95590/2011)**, requer nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54º da Lei 64/2003 de vinte e três de Agosto, se digne emitir parecer quanto à constituição de compropriedade para o prédio composto por terreno lavradio sito no Alvão Novo – Macinhata da Seixa, omissa na Conservatória e escrito na matriz sob o artigo 848º, em virtude de pretender adjudicar o mesmo a Ana Cristina da Silva Carvalho e Ana Patrícia da Silva Carvalho, por escritura de compra e venda, em comum em comum e em partes iguais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/8596/2011 (I/92506/2011), ISOLINA SILVA OLIVEIRA MAIA**, casada, residente na Rua Central de Cesar, 490, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão nos termos do n.º 1, do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos do parecer favorável da pretensão de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: “Artigo rústico 947 da freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis. Cultura de regadio, com área de 920 m2, sito no Lugar da Praia, a confrontar de norte com António José de Oliveira Maia; Rui António de Oliveira Maia e Justino Jorge de Oliveira Maia; sul com Isolina Silva Oliveira Maia; nascente com Joaquim Paiva da Silva e poente com (estrada) Rua Central de Cesar.” A certidão destina-se a instruir Escritura Notarial de Doação, sendo que, na mesma, metade (1/2) do referido prédio será doado a – **ORLANDO OTERO DA SILVA OLIVEIRA**, casado, residente na Rua Central de Cesar, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º Joaquim Jorge. =====

===== **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA RASTREIO AUDITIVO GRATUITO:** =====

===== **ACÚSTICA MÉDICA – HIDDEN HEARING PORTUGAL:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de autorização de ocupação da via pública, para a realização de um rastreio auditivo gratuito, em frente a Câmara Municipal, no dia 30 de Novembro, das 9h às 18h.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== Entrou o Vereador Eng.º Joaquim Jorge. =====



### **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

=====  
*Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, saudações cordiais para todos. Finalmente já foram corrigidos os desníveis das lajes junto à Igreja Matriz. Falta agora as da frente à ex-casa José Carvalho. Aí a dificuldade será maior no que se refere ao desvio do trânsito. No entanto a colocação de placas de ferro meio-aço sobre o piso depois de corrigido, poderá abreviar em dois ou três dias a passagem dos veículos. Outra alternativa será a deslocação de alguns dos “mecos” permitindo o trânsito. E ainda outra: se os trabalhos pudessem ser efectuados “fora de horas” então ainda mais útil. Voltando às passadeiras invisíveis, tem sido muito os sustos dos peões! Ex.mos Senhores, não sei se por a idade ir avançando, certo é que cada dia que passa verifico ou ouço notícias que me deixam desanimado, a ponto de concluir que os homens cada vez parecem menos capazes, excepção feita àqueles que se debruçam sobre o descobrir e querer saber mais, nomeadamente os que o fazem noutras paragens. Das mais recentes notícias que ouvi, a desactivação pura e simples de toda a linha férrea do Vouga deixou-me desapontado. Depois de tantas reuniões de trabalho, de obras de desvios, protecções nas passagens de nível e melhorias em limpezas, cujos gastos terão atingido muitos milhares de euros, tudo foi em vão. Sem outras considerações, não será possível que os municípios de Espinho, Feira, S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis reunirem esforços conseguindo apoios para manterem pelo menos o trajecto Espinho/ Pinheiro da Bemposta e vice-versa, com 4 viagens diárias a horas convenientes quer para estudantes, operários, além dos muitos passeantes que poderão usufruir desse modo de transporte que tantas vezes usei quando trabalhava na Vila da Feira e em idas à feira de Espinho, onde também pela primeira vez vi o mar e brinquei na areia. Bons tempos... Será que, mesmo prevendo que não haja lucros financeiros, a viabilidade seja tão onerosa que a impossibilite? Não se conseguirão apoios europeus e não só? É mais uma má fotografia daqueles que nos tem governado!... Caros Membros do Executivo, já terão começado a sentir nas despesas pessoais e domésticas a subida do custo de vida, ou só para o ano é que pensarão nisso? No que me respeita, com o mesmo gasto compro menos e com convicção sincera lastimo o que já acontece e irá agravar-se substancialmente. Calculo, sem pessimismo, que as ajudas sociais irão sofrer falta de apoios, uma vez que as receitas e dádivas serão menores quando mais irão ser necessárias. Igualmente penso nas dificuldades que irão surgir ao município, dada a previsão de diminuição das verbas estatais, enquanto que as despesas se agravarão, ou, para se ir pagando o que se deve, nada mais poderá ser feito a curto prazo. Ouvi e li, que algumas Câmaras irão suportar os subsídios de férias e natal dos seus funcionários. Porquê? Será que esses não fazem parte ou serão mais protegidos dos que a totalidade do país? Parecem querer comportar-se como acontece na Madeira, daí se dizendo que o governador lá é que manda e dos do continente façam o que entender! Ex.mos Senhores, poderá parecer que este assunto não se ajuste com a*

*função da reunião. Porém, as previsões são tão sinistras que os apoios sociais do município terão de ser alargados de forma a que os carenciados já em número considerável, certamente irá sofrer grande aumento, por forma a que ninguém morra à fome, por falta de assistência médica e medicamentosa, ou sem um tecto para se abrigarem quer da chuva como do frio. Será uma das maiores preocupações, a menos que possa surgir alguma catástrofe imprevista. Furtos e roubos de maior ou menor dimensão não faltarão, até porque se houver presos, estes sabem que pelos menos comida e dormida lhes serão dadas, mesmo sem nada fazerem. Recordo-me muito bem do passado na II Guerra 39/45 e melhor ainda do pós 25 de Abril. É com profundo e sincero desgosto que digo – VAI SER PIOR! As mais novas e próximas gerações irão naturalmente ser prejudicadas!”* =====

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*